

P O R T A R I A Nº389/74

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar ao DR. ORIMAR DE BASTOS, Juiz Eleitoral da 25ª zona, com sede em PIRACANJUBA-GO., cinco (05) diárias no valor de cr\$14.000 (cento e quarenta cruzeiros), cada, correspondentes aos dias em que permanecerá nesta Capital, auxiliando a 4ª / Junta Apuradora de Goiânia, nos termos do dec. 63.807, de 25 de junho de 1.974.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias de NOVENBRO de 1974.

fausto Xavier de Rezende

**DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.**

*Anotado
O. Kayak*